

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Tónica Vai Com Todos

1. CONCEITO

Inserido na [Semana da Juventude](#), irá acontecer o [evento A Tónica Vai Com Todos](#).

A Semana da Juventude é uma iniciativa que, ao longo de 3 dias, contará com animação da Praça Luís Ribeiro e zonas envolventes.

Pretende-se que o evento seja um espaço de interação entre a comunidade e o comércio local, razão pela qual a organização proporciona a oportunidade de participação a estabelecimentos de animação noturna (bares), particulares e associações, cedendo espaços com banca para comercialização de bebidas/cocktails, cuja figura principal é a água tónica.

2. DATA, LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Data do evento: dias 22, 23 e 24 de setembro.

Área de realização do evento: Praça Luís Ribeiro, Largo da Capela de Santo António e zona dos Bares.

Horários do evento: das 20h às 00h.

3. PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

1. Nos Tónica Spots apenas poderão estar representadas as seguintes entidades:
 - a. Estabelecimento de animação noturna (bares);
 - b. Particulares;
 - c. Associações;
2. As inscrições são gratuitas;
3. As inscrições serão efetuadas em impressos próprios, que serão disponibilizados *online* em <http://www.ecosurbanos.pt/> e no [Facebook](#) na página oficial da Semana da Juventude, e que deverão ser totalmente preenchidos e enviados para geral@ecosurbanos.pt, até dia 20 de Setembro.
4. A submissão de inscrição implica o conhecimento das presentes normas de participação e o seu cumprimento;
5. As inscrições só são válidas após a receção de *e-mail* da Organização com a confirmação de inscrição. Em caso de não confirmação, solicita-se que entre em contacto com a Organização através do n.º de telemóvel 969 849 744 ou 25682532.
6. A Organização contactará todos os participantes admitidos. Os restantes ficarão em lista de espera, sendo informados assim que surgir a hipótese de participação;

7. A Organização reserva-se o direito de não aceitar as inscrições que não cumpram os requisitos e os objetivos deste evento, devendo, para o efeito, referir o motivo da exclusão;
8. As inscrições depois de aceites definitivamente pela Organização do evento, têm valor contratual.

4. MONTAGEM E FUNCIONAMENTO

1. A Organização dispõe de um número limitado de expositores;
2. Será atribuído um expositor por cada dois participantes particulares;
3. Os bares terão à sua disposição um expositor. No entanto, os bares que assim o entenderem, poderão participar trazendo os seus próprios expositores, que não deverão exceder 2 metros por 2 metros, perdendo, neste caso, o direito de ocupação de eventual expositor cedido pela Organização. A Organização reserva-se, no entanto, o direito de aprovação dos mesmos;
4. Os bares que têm localização na área da realização do evento (Praça Luís Ribeiro, Largo da Capela Sto. António e zona dos Bares) poderão montar o seu espaço dedicado à **combinação de bebidas com água tônica** em frente ao seu estabelecimento, não necessitando de expositor cedido pela Organização;
5. **A aquisição dos copos deve ser feita, obrigatoriamente, junto da organização do evento tendo um custo de 0,70€/unidade, pago no ato de entrega. Não é permitida a utilização de copos de vidro;**
6. A cada participante será disponibilizado um expositor com ponto de luz e espaço público adjacente ao seu expositor;
7. A distribuição e atribuição dos espaços/ expositores no evento serão decididos pela organização;
8. Os participantes devem utilizar unicamente a área que lhes será atribuída;
9. Os expositores/ espaços poderão ser ocupados a partir das 14h do dia de início do evento e terão, obrigatoriamente, de estar decorados e preparados até às 19h do dia de abertura;
10. Considerar-se-ão livres os expositores que não estiverem ocupados até às 19h do dia de abertura do evento, sendo o respetivo custo debitado ao participante em causa;
11. O transporte, a decoração e colocação de equipamentos nos expositores/ espaços é da exclusiva responsabilidade dos participantes e deverá acontecer até às 19h;
12. Os participantes obrigam-se a manter os seus espaços abertos durante todo o período de funcionamento do evento;
13. A manutenção e preservação do espaço atribuído aos participantes são da sua inteira responsabilidade;
14. A Organização declina toda e qualquer responsabilidade sobre danos ou alterações na estrutura dos expositores efetuadas diretamente pelos participantes, sendo da responsabilidade dos participantes quaisquer danos provocados decorrentes dessas alterações, obrigando-se estes a suportar os respetivos custos de reparação;
15. É expressamente proibida a utilização de todo o tipo de material de fixação ao solo, aos expositores e às paredes que danifique os mesmos ou deixe resíduos;

16. Se os produtos expostos ou os serviços prestados pelos participantes derem origem a reclamações de outrem, causadas pela não observância das disposições legais ou regulamentares, a Organização fará aplicar o que lhe for comunicado pelas autoridades competentes, reservando ainda o direito de proceder ao encerramento do respetivo expositor, sem que tal possa dar origem à satisfação de qualquer pedido de indemnização.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. De acordo com o mencionado no n.º1 do ponto 3, apenas poderão estar representadas as seguintes entidades:
 - a) Estabelecimento de animação noturna (bares), particulares e associações, que poderão servir qualquer tipo de bebida combinada com água tônica;
2. Para o evento está definido um preço fixo de venda das bebidas ao público, (contabilizado o valor de 0,70€/copo), estando os participantes obrigados ao mesmo. As categorias e respectivos valores são os que se seguem:
 - Categoria Vodka Tônica: 4,00€
 - Categoria Rum Tônico: 4,00€
 - Categoria Porto Tônico: 5,00€
 - Categoria Gin Serviço (ex.: Gordon's, Beefeater): 4,50€
 - Categoria Gin Premium (ex.: Bombay Sapphire, Tanqueray, Bulldog): 7,00€
 - Categoria Gin Gold (ex.: Hendrick's, Martin Millers, Nordés): 9,00€

6. DESMONTAGEM E SEGURANÇA

1. A desmontagem dos equipamentos dos participantes é da sua inteira responsabilidade e deverá realizar-se diariamente, devendo iniciar-se a partir do momento em que o evento encerra;
2. A Organização não se responsabiliza por danos, furtos ou acidentes que possam ocorrer durante o evento;
3. A Organização declina toda e qualquer responsabilidade pelos danos e/ ou furtos dos produtos e equipamentos deixados nas estruturas durante a hora em que o evento se encontra encerrado.

7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Quaisquer exceções às presentes normas terão que ser autorizadas pela Organização, devendo ser solicitadas atempadamente;
2. Os participantes são responsáveis pela sua atividade económica, declinando a Organização qualquer responsabilidade por eventuais situações de irregularidade fiscal;
3. Em caso de condições meteorológicas adversas que impeçam a realização do evento, a Organização deverá comunicar atempadamente a decisão final a todos os participantes.

8. ACEITAÇÃO DAS NORMAS

1. O incumprimento das normas de participação expressas no presente documento determinará a extinção do direito de participação, a qualquer momento, sem que tal possa dar origem à satisfação de qualquer pedido de indemnização;
2. A Organização reserva-se o direito de restringir a participação do infractor em eventos futuros;
3. Os casos omissos no presente documento serão decididos pela Organização.

S. João da Madeira, Setembro de 2016.